

INSS paga em julho R\$ 874 milhões a 149,5 mil pescadores

Cerca de 149,5 mil pescadores artesanais começarão a receber, em 7 de julho, aproximadamente R\$ 874,5 milhões em benefícios do Seguro-Defeso do Pescador Artesanal (SDPA). O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) destinará os recursos a quem teve o direito ao benefício reconhecido e aguardava apenas a liberação dos valores.

O pagamento será feito em parcela única e contempla pedidos referentes aos períodos de defeso anteriores a 2026.

O que é

O seguro-defeso é um benefício pago ao pescador artesanal durante o período em que a pesca é proibida por determinação ambiental. A restrição, conhecida como defeso, tem o objetivo de proteger a reprodução das espécies e preservar os estoques pesqueiros.

Durante esse intervalo, os trabalhadores ficam impedidos de exercer a atividade e recebem o benefício para garantir a renda enquanto a pesca permanece suspensa.



Quem recebe

Terão direito ao pagamento os pescadores que solicitaram o benefício dentro do prazo previsto em lei, atenderam aos requisitos exigidos e já tiveram o pedido aprovado pelo INSS.

Segundo o instituto, esses trabalhadores aguardavam apenas a emissão do pagamento, que agora foi autorizada.

A medida foi possível após a publicação da Lei nº 15.399, de 4 de maio de 2026, que autorizou, em caráter excepcional, a liberação dos benefícios referentes aos períodos de defeso anteriores a 2026.

Como consultar

Os pescadores que já tiveram o benefício aprovado podem consultar a situação do pagamento pelo aplicativo Carteira de Trabalho Digital ou pelo Portal Emprega Brasil.

Quem ainda possui pedido em análise ou precisa regularizar alguma pendência deve acompanhar o processo pelos canais oficiais do INSS, como o site e o aplicativo Meu INSS, além da Central 135.

Próximos pagamentos

De acordo com o INSS, os requerimentos que ainda dependem da conclusão da análise ou da regularização de documentos continuarão sendo processados

normalmente. À medida que os pedidos forem aprovados, os beneficiários serão incluídos nos próximos lotes de pagamento.

A operação foi realizada em conjunto pelo INSS, pelo Ministério da Previdência Social, pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pela Dataprev, responsável pelo suporte tecnológico necessário para a liberação dos benefícios.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil

BRENNAND ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 10.532.985/0001-50 NIRE 26.300.017.008
Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 09h. do dia 13.04.26, na sede da Companhia. **I – CONVOCAÇÃO** – dispensada, em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração e respectivos Ouvintes. **II – MESA** – Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Presidente; Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. **III – NOTA DE ABERTURA** – abrindo os trabalhos, o Presidente apresentou uma solicitação da Diretoria para a venda de dois veículos automotores, sendo um deles o Mitsubishi, modelo L200 TRITON GLX CD, ano 2014, de placa OUZ-8838 ("L200 TRITON"), de propriedade da controlada Baraúna I, e o outro um Renault, modelo DUSTER OROCH EXPRESS 1.6, ano 2019, de placa PLP4F07 ("OROCH"), de propriedade da controlada Mussambê. Relembrou aos presentes que, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de maio de 2025, já havia sido autorizada a alienação, pela Baraúna I, da L200 TRITON, por valor não inferior a R\$ 30.000,00. Todavia, foi reportado pela Diretoria que as condições atuais de mercado e as propostas recebidas de terceiros interessados situam-se em patamares inferiores ao valor anteriormente delimitado, justificando-se o ajuste da autorização para viabilizar a venda. **IV – DELIBERAÇÕES, tomadas à unanimidade** – determinados os votos que serão proferidos pelos Diretores da Companhia na AGE (i) da Baraúna I Energética S.A., no sentido de ajustar o valor mínimo para a alienação da L200 TRITON, para R\$ 14.000,00, a qualquer interessado; e (ii) da Mussambê Energética S.A., no sentido de aprovar a alienação do OROCH, por valor não inferior a R\$ 15.000,00, a qualquer interessado. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20269303464, em 02.07.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 02.07.26. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Presidente; José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, José Jaime Monteiro Brennand, Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, José Jaime Monteiro Brennand Filho, Antônio Luiz de Almeida Brennand. Ouvintes do Conselho de Administração: Alexandre Coimbra Bezerra Cavalcanti Brennand, Marcelo Coimbra de A. Brennand, Marcela Moreira Brennand Paranhos Ferreira, Marília Moreira Brennand da Fonte e André Lefki Brennand. **Link para acesso à íntegra do ato no site do JDM:** <https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline>



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 02/07/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje



Dólar Comercial : 5,1620



Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165